



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000037/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/09/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

“Altera a Lei Nº 9.204, de 15 de janeiro de 1998”.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. O anexo I, que delimita a zona especial de que trata a Lei Nº 9.204, de 15 de janeiro de 1998, fica alterado no trecho especificado, conforme Anexo A desta Lei Complementar, permanecendo inalterado o restante do anexo I.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2023.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

